

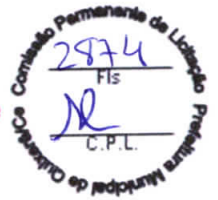


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 1002.01/2022.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022 (29/03/2022), às 11:30 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS: Selma de Sousa Lima e Luciana de Santiago Gomes**, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – Inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 02. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 20.150.507/0001-39; 03. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 04. SANTIAGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 40.804.417/0001-21; 05. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 06. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES – Inscrita no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 07. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 08. MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 09. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 10. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 11. T D DA COSTA – Inscrita no CNPJ Nº 27.006.668/0001-00; 12. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 13. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 14. JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – Inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 15. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 27.135.164/0001-82; 16. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 17. J. L. COSTA ESTEVAM – Inscrita no CNPJ Nº 32.216.752/0001-80; 18. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57; 19. P H FERNANDES GUEDES EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90; 20. C V TOME SERVICOS – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42; 21. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; 22. MF CONSTRUCOES LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12 e 23. CONSTRUTORA VIPON EIRELI – Inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29**, todas sem representante legal na sessão, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.01/2022**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO DISTRITO DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **1002.01/2022**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas **DESCCLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA** - por não atender ao item 7.4.1 – Não apresentou a fonte utilizada na proposta; **JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** por não atender ao item 7.4.1 – Não apresentou a fonte utilizada na proposta; **PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI** por não atender aos itens 5.2.10 – Não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade e 5.2.6 – não apresentou composição de custos unitários; **J. L. COSTA ESTEVAM** – por não atender ao



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
**QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”**




item **5.2.5** - não apresentou composição do BDI; **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES** não atender aos itens 5.2.10 – Não apresentou declaração que assume inteira responsabilidade e 5.2.5 – não apresentou fonte utilizada na proposta, **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao item 7.4.4 (Apresentou Proposta de preços com valores superior ao estimado no item 1.2 do Edital) e **SANTIAGO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** por não atender ao item 5.2.5 – não apresentou cronograma físico financeiro e composição do BDI. As demais empresas participantes foram declaradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital, sendo elas: **01. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 02. CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA; 03. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA; 04. MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI; 05. C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 06. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS; 07. T D DA COSTA; 08. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; 09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 10. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME; 11. P H FERNANDES GUEDES EIRELI; 12. C V TOME SERVICOS; 13. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14. MF CONSTRUÇOES LTDA e 15. CONSTRUTORA VIPON EIRELI.** Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** - valor global de R\$ 599.354,47 (quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); **CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA** - valor global de R\$ 594.113,07 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e treze reais e sete centavos); **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** - valor global de R\$ 597.700,18 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos reais e dezoito centavos); **LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - valor global de R\$ 601.323,19 (seiscentos e um mil e trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos); **MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI** - valor global de R\$ 601.323,19 (seiscentos e um mil e trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos); **C R P COSTA CONSTRUÇOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** - valor global de R\$ 605.554,87 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS** - valor global de R\$ 593.583,35 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos); **T D DA COSTA** - valor global de R\$ 599.029,78 (quinhentos e noventa e nove mil e vinte e nove reais e setenta e oito centavos); **WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI** - valor global de R\$ 601.281,17 (seiscentos e um mil duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - valor global de R\$ 601.833,84 (seiscentos e um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** - valor global de R\$ 590.426,88 (quinhentos e noventa mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); **P H FERNANDES GUEDES EIRELI** - valor global de R\$ 593.710,34 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos); **C V TOME SERVICOS** - valor global de R\$ 593.588,31 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos); **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - valor global de R\$ 593.813,36 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos); **MF CONSTRUÇOES LTDA** - valor global de R\$ 588.173,93 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e três centavos) e **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - valor global de R\$ 596.493,30 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). Assim a vencedora foi a empresa **MF CONSTRUÇOES LTDA**, pelo




**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 29 de março de 2022.

  
**Jose Eucimar de Lima**  
Presidente da CPL

  
**Luciana de Santiago Gomes**  
Membro da CPL

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CPL